

**PORTARIA N ° 967, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n° 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **DANIELA NEVES DE SOUSA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Escola Municipal Menino Deus, no período de 15/06/2018 a 15/08/2018 com as seguintes atribuições:

- Acompanhar o intervalo (lanche) dos alunos no período matutino e vespertino;
- Supervisionar a limpeza e a utilização dos banheiros dos alunos;
- Dar suporte à secretaria da escola quando for necessário;
- Atender às solicitações da gestão escolar quando necessário.


**Art. 2°** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

**Art. 3°** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2018.

**Art. 5°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2018.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018

  
**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**